



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1650 sexta-feira, 24 de abril de 2026

[AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 07/2026](#)

[COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021](#)

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio da Assessora de imprensa, referente aos serviços de fotografia, produção, gravação, edição de vídeo, reportagens, entrevistas, informativos periódico do poder Executivo de Santana da Vargem.**

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 28/04/2026 às 08:00 e encerramento dia 04/05/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 04/05/2026 às 08:00 e encerramento dia 04/05/2026 às 15:00.

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº 2.005, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Institui o Programa de Regularização de Ocupações Consolidadas em Lotes Públicos Isolados - PROCLI.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Política Municipal de Habitação, o Programa de Regularização de Ocupações Consolidadas em Lotes Públicos Isolados - PROCLI, destinado a promover o direito social à moradia e a segurança jurídica de famílias de baixa renda ocupantes de imóveis públicos municipais, não inseridos em núcleos urbanos informais passíveis de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

Parágrafo único. O programa tem por objetivo a alienação de imóveis públicos dominicais que tenham perdido sua destinação pública originária e estejam ocupados para fins residenciais por população vulnerável, atendendo ao princípio da função social da propriedade pública.